

## **PORTARIA Nº 256/2026**

**Readaptar em caráter permanente à servidora pública em função adequada a sua capacidade laboral, nos termos da Lei Complementar nº 028/2007.**

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a previsão do art. 55 da Lei Complementar nº 028/2007 que, Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juara, e dá outras providências;

Considerando o Ofício nº 386/SME/2026 de 02 de abril de 2026, protocolado sob processo SAD nº 9501/2026 que, encaminha requerimento da servidora;

Considerando Ofício nº 164/SMA/2026 de 23 de abril de 2026, protocolado sob processo SAD nº 11.133/2026;

Considerando o Laudo Médico Pericial de 30 de abril de 2026 que, orienta sobre a readaptação funcional Permanente;

Considerando o Decreto nº 1.377/2019 de 05 de julho de 2019 em seu art. 21 que diz: “*A readaptação de que trata o presente decreto somente será efetivada após a conclusão do processo e a expedição de portaria com o prazo de validade definido pela junta médica, na ocasião de expedição do laudo*”.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica readaptada em caráter permanente à servidora Andreia Aparecida Rodrigues, matrícula nº 4547, para efetuar as funções atribuídas ao cargo de Apoio Administrativo Educacional em atendimento a laudo AEE, na Creche Municipal Cantinho Mágico, nos termos dos §§ 2º e 5º do artigo 55, da Lei Complementar Municipal nº 028/2007.

**Parágrafo único.** A readaptação nas funções se dá por motivo de incapacidade laboral definitiva da servidora atribuída na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde a partir de 30/03/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato  
Grosso, 15 de maio de 2026.

**Valdinei Holanda Moraes**  
Prefeito do Município

**Michelle D'Mont Leite**  
Secretária Municipal de Administração

